

MANUAL DO DELEGADO



Atualizado em 25/10/2017

SINDOJUS/MG



Apresentação

Caro(a) Delegado Sindical - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) de Minas Gerais,

É com muita satisfação que o Sindojus/MG apresenta a você o manual do Delegado Sindical Sindojus/MG.

Nele será possível obter todas as informações pertinentes ao cargo de Delegado Sindical, de maneira sistemática, com o objetivo de auxiliar seu trabalho e promover o relacionamento entre todas as partes:



Sindojus/MG



Diretor Geral: **Rafael Giardini de Oliveira** (Santa Luzia)

Diretor Geral: **Igor Leandro Teixeira** (Uberlândia)

Diretor Geral: **Juarez Rogério de Oliveira** (Betim)



Sindojus/MG



Diretor Administrativo: **Valdir Batista da Silva** (Contagem)

Diretor Financeiro: **Leonardo Mendes de Oliveira** (Alfenas)

Diretor Jurídico: **Emerson Mendes de Figueiredo** (Lavras)

Diretor de Comunicação: **Otacílio Solino de Araújo Júnior**
(Varginha)



Sindojus/MG



Conselheiro Fiscal: **Luis Adalberto Alves dos Santos**
(Governador Valadares)

Conselheiro Fiscal: **Sebastião de Assis Vitorino**
(Uberlândia)

Suplente: **Marcos Vinícius do Vale** (Congonhas)





Nossa sede

O Sindojus/MG está instalado no Edifício Mondrian, sita à rua Mato Grosso, 539, sl. 601, Barro Preto – Belo Horizonte/MG, edificação de arquitetura moderna que conta com serviço de segurança e elevadores panorâmicos, próximo ao Fórum Lafayette.

A sede própria do sindicato é dotada de salas de recepção, sala administrativa (com mesa de reunião e computadores ligados à Internet), sala de reuniões (com espaço para 15 pessoas e equipada com moderno sistema multimídia, TV de LCD e projetor), além de cozinha, banheiros masculino e feminino e a sala da presidência.

Um imóvel projetado e estruturado com a preocupação de oferecer à diretoria e aos profissionais da entidade as condições necessárias para o desenvolvimento de um trabalho eficiente, voltado para a preservação e conquista de direitos para a categoria e para a consecução de vantajosos benefícios para os filiados. É um espaço, sobretudo, para receber você, oficial ou oficiala de justiça, com a dignidade e conforto que você merece.





A Importância do Delegado

O Delegado Sindical é fundamental para incrementarmos nossa luta pelos direitos da categoria. É por meio do debate, promovido pelos Delegados Sindicais, que as manifestações da base são colocadas ao Sindicato de forma a serem discutidas e entendidas pela Diretoria. Além desse elo, o Delegado Sindical é o grande incentivador das lutas da categoria.



A Importância do Delegado

São funções do Delegado Sindical:

- Buscar o diálogo entre os devidos grupos da categoria;
- Alinhar a comunicação entre colegas, direção do foro local e magistrados das Comarcas;
- Intermediar as demandas entre o Sindicato e a Comarca;
- Identificar problemas e propor soluções afetos à categoria na Comarca;
- Mobilização junto à base no incentivo às ações;
- Buscar o fortalecimento da entidade, mobilizar;
- Realizar visitas as Comarcas, buscando filiar colegas que ainda não estão filiados;
- Apresentar o trabalho sindical;
- Esclarecer sobre a importância de existir um sindicato representativo próprio dos interesses dos Oficiais de Justiça;
- Solicitar do sindicato devidos esclarecimentos referentes à categoria e assuntos discutidos;
- Ouvir a representação da base;
- Auxiliar na definição de metas e ações.





A Importância do Delegado

O Delegado Sindical é o elo entre o Sindojus/MG e demais filiados à entidade. Ele deve se manter informado para esclarecer, mobilizar, gerar confiança, estimular a discussão e o conhecimento dos direitos e deveres da categoria.

O Delegado exerce papel central no desenvolvimento da luta. É cada vez mais importante estarmos sindicalizados, sindicalizar e termos uma rede cada vez maior de delegados sindicais.





Atribuições do Delegado

Atribuições do delegado conforme art. 32, do estatuto do Sindojus/MG:

Compete aos Delegados Sindicais do Sindojus/MG assessorar a Diretoria Executiva do Sindojus/MG no que concerne à apresentação de estudos e sugestões que visem o aprimoramento do caráter associativo e sindical da entidade, sobretudo, elaborando, de ofício ou a pedido de, pelo menos, um dos membros da Diretoria Executiva, pareceres acerca de medidas a serem adotadas para uma perfeita formação da noção de classe no seio da categoria, e manter contato com entidades correlatas ao Sindojus/MG, com meio de promover, dentre outras coisas, a integração da classe em âmbito nacional.





TERMO DE NOMEAÇÃO DE DELEGADO

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDOJUS-MG, entidade legítima de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 539 | conj. 601-603, bairro Barro Preto, Belo Horizonte | MG, CEP: 30.190-080, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Igor Leandro Teixeira, brasileiro, casado, oficial de Justiça Avaliador, vem por meio deste nomear o(a) Sr.(a) _____, brasileiro, PJI _____, como DELEGADO(A) Sindical na Comarca de _____, podendo para tanto, representar o SINDOJUS/MG perante a Diretoria do Foro, Juízes e seus auxiliares, em reuniões, eventos e, inspeções, requerer documentos, firmar convênios assinando contratos SEMPRE em conjunto com um ou mais Diretores do SINDOJUS/MG e com prévia autorização da diretoria, promover mobilizações, mediar conflitos, tudo dentro de sua comarca de atuação ou fora dela quando expressamente autorizado. Demais atribuições deverão ser autorizadas previamente pela diretoria do SINDOJUS/MG. Este termo é válido até o encerramento desta gestão.

Igor Leandro Teixeira
Diretor Geral do SINDOJUS/MG



SINDOJUS/MG

Caro delegado sindical, caso ainda não tenha recebido seu certificado, solicite ao Sindojus/MG.





Incentive Novas Filiações

Uma das atribuições do delegado sindical é incentivar os colegas de sua comarca e comarcas vizinhas a filiarem-se ao Sindojus/MG. Para isso, ele pode solicitar que o convidado siga os seguintes passos:

Acessar o link: sindojusmg.org.br/site/dadosdecadastro/

Preencher devidamente os dados.

Encaminhar foto 3x4 por endereço físico ou e-mail para a confecção da carteirinha.





Benefícios do Sindojus/MG

Ao convidar um(a) oficial(a) de justiça para ser nosso filiado, fale sobre a importância do Sindicato e seus benefícios.

Explique que, além de ajudar a fortalecer a luta em defesa dos direitos da categoria, o oficial(a) de Justiça filiado passará a contar com todos os serviços prestados pela entidade, como a assessoria jurídica gratuita e o ajuizamento de ações, entre outros, assim como desfrutar de todos os convênios firmados pelo sindicato.



Benefícios do Sindojus/MG



- Participação nos desafios de luta e mobilização.
- Participação nas assembleias e ações do sindicato.
- Assistência jurídica.
- Convênio com o Plano de Saúde Unimed.
- Descontos em empresas conveniadas.





Assessoria Jurídica

O Sindojus/MG oferece atendimento jurídico diário em sua sede!

O atendimento jurídico oferecido pelo Sindojus/MG é um benefício à disposição de seus filiados.

Procedimentos:

1. Atualize seus dados cadastrais.
2. Formalize um e-mail com sua solicitação. Se tiver algum documento referente à sua ação, anexe à mensagem.
3. Aguarde nosso contato.

comunicacao@sindojusmg.org.br | juridico@sindojusmg.org.br | 31 2514-0347





Convênios

Entre os convênios e parcerias já firmadas com o Sindojus/MG, estão a Unimed GV, Unimed BH, seguro e previdência, instituições de ensino, hotel e academia, entre outros.

O delegado sindical poderá sugerir outras empresas a se tornarem nossas parceiras.

Sugestões são sempre bem-vindas ao nosso sindicato. Caso tenha interesse em sugerir alguma parceria, sinta-se à vontade. O Delegado pode, também, receber sugestões de seus colegas oficiais de justiça.



Pleitos

1. Data-base/2017
2. Porte de arma
3. Verbas indenizatórias
4. Gratificação por jornada especial de trabalho
5. Nível Superior de escolaridade
6. Auxílio saúde
7. Auxílio transporte
8. Adicional de periculosidade no percentual correto
9. Aposentadoria especial
10. Redução do ICMS, IPVA e IPI para veículos de Oficiais de Justiça





1. Data-base/2017

Após intensas lutas pela aprovação do projeto de lei (PL 3840/16) que definiu o índice da data-base 2016 dos Servidores do Judiciário Mineiro, foi sancionado pelo Governador do Estado no dia 24 de junho, transformando-se na Lei 22.518/17, conforme publicação no Diário Oficial.

Destacamos que a categoria continua mobilizada, intensificando sua luta pela aprovação da data-base de 2017, que deveria ter sido concedida em maio.

Os três sindicatos (Sindojus/MG, SINJUSMG e SERJUSMIG) estão atuando em conjunto nas negociações, da data-base 2017 e implementação dos auxílios.



2. Porte de Arma

O porte de arma representa um pleito, em nível nacional, da categoria profissional de Oficiais de Justiça. A diretoria do Sindojus/MG tem trabalhado em parceria com outros Sindojus de todo país, além de seguir o cronograma de ações da Federação.

Atualmente o projeto mais adiantado é o PL 30/2007, que se encontra tramitando no Senado Federal. Outro projeto sobre o assunto é o PL 3722/12, no qual o Diretor Geral do Sindojus/MG, Igor Leandro Teixeira, já foi convidado como debatedor do assunto em duas audiências públicas.

Paralelamente, o Sindojus/MG possui um MS coletivo pendente de julgamento, em trâmite no TRF 1 (0031040-61.2012.4.01.3800).



3. Verbas Indenizatórias

Após intensas negociações junto ao TJMG ficou consolidado, em março de 2017, o acordo referente às verbas indenizatórias de diligência nos feitos amparados pela assistência judiciária gratuita.

PROVIMENTO 66: ESTEJA ATENTO AO SEU CUMPRIMENTO EM SUA COMARCA

<http://www.sindojusmg.org.br/site/2017/08/09/provimento-66-esteja-atento-ao-seu-cumprimento-em-sua-comarca/>





4. Jornada Especial de Trabalho

Atualmente o pedido de gratificação pela jornada especial de trabalho é o principal pleito do Sindojus/MG frente ao TJMG. O pedido consiste no restabelecimento da Gratificação por Tempo Integral – GTI prevista nos artigos 21 e 22 da Lei estadual 10856/1992, revogados em 1994. A referida lei estipulava a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo como forma de compensação da sobrejornada de trabalho do Oficial de Justiça. A Lei também estipulava que os servidores que fizessem jus a essa gratificação ficariam sujeitos à carga horária de 8 (oito) horas diárias.

A AGE do Sindojus/MG deliberou a concessão de prazo para que o TJMG se posicione a respeito da referida reivindicação.



5. Nível Superior de escolaridade

A exigência do nível superior de escolaridade para ingresso no cargo de Oficial de Justiça é o pleito mais antigo em tramitação no TJMG em relação ao cargo.

Negociações ainda estão sendo realizadas, mas existe forte resistência do TJMG em desarquivar o PL 5219/2014, que regulamentaria a questão.

No entanto tratativas ainda estão sendo feitas para esse desarquivamento, ou encaminhamento de um novo Projeto de Lei com a mesma finalidade.



Canais de Comunicação



Rua Mato Grosso, 539, 6º andar, Barro Preto
Belo Horizonte/MG - Cep: 30190-080
Funcionamento: 9h às 18h



sindojusmg.org.br



Comunicação: comunicacao@sindojusmg.org.br
Administrativo: administrativo@sindojusmg.org.br
Jurídico: juridico@sindojusmg.org.br



fb.com/sindojusmg



31 2514-0327 | 2514-0347



WhatsApp:
31 99931-0387 (de 9h às 17h)



Newsletter mensal:
Sindojus/MG News



Informativo impresso:
Sindojus/MG Informa





Reforma Trabalhista

Com a reforma trabalhista, sancionada pelo presidente Michel Temer, em julho de 2017, acaba o imposto sindical obrigatório já a partir do ano que vem.

Ele só poderá ser cobrado se o trabalhador autorizar expressamente. E o valor não precisa ser de um dia de salário, como era a regra até agora. Quem não se manifestar terá a cobrança automaticamente suspensa.

O Sindojus/MG conta com o apoio dos seus filiados para dar continuidade ao seu trabalho em defesa da categoria. Com estes recursos o sindicato pode oferecer benefícios como plano de saúde, assessoria jurídica e convênios.

Colabore para fortalecer o seu sindicato!



Eventos

Assembleias Gerais



Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de tratar e deliberar sobre a proposta do TJMG referente à data-base, Auxílio saúde e auxílio transporte, e demais assuntos de interesse da categoria.



Eventos

Encontro de Delegados



Primeira edição do Encontro de Delegados Sindojus/MG.



Eventos

Manifestações



Manifestação contra a reforma da Previdência.



Eventos

Manifestações



Movimento #Ocupa Brasília, em defesa de direitos adquiridos que sofrem a ameaça de serem cortados com a aprovação de projetos encaminhados pelo Governo Temer.



Eventos

Visitas às Comarcas

Visita à Comarca de Uberaba.



Eventos

Copa da Justiça



Segunda edição de um dos maiores eventos esportivos do serviço público em Minas Gerais.





Agradecimento

Agradecemos a você, delegado sindical, que se dispôs a trabalhar com dedicação para mobilizar e engajar os Oficiais de Justiça na luta pelos nossos direitos.

Esperamos que este material possa ajudá-lo no seu trabalho como Delegado sindical do Sindojus/MG.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!

